



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 042/2015

12/05/2015

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Para que se possa efetuar avaliação e/ou reavaliação dos bens de domínio público constatados fisicamente pelo Departamento de Patrimônio no decorrer do exercício de 2015, fica adotado como parâmetro o valor de mercado limitando-se ao que se pratica no âmbito do território do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

**Art. 2º.** Para tanto nomeia a Comissão de Avaliação de Bens de Domínio Público composta pelos servidores:

Comissão:	CPF:	Cargo:
Terezinha G. Wrublak	706.239.379-72	Presidente
Adriano Márcio de Almeida	787.229.269-68	Membro
Luan Galvan Antunes	079.477.939-56	Membro
Lucas Cadori Avelino	064.3030.059-02	Membro
Marcelo Passarin	005.659.059-88	Membro

que deverá emitir LAUDO com os valores que deverão ser aplicados aos bens.

**Art. 3º.** Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente Decreto para a Comissão emitir o laudo com os valores ao Departamento de Patrimônio.

**Art. 4º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de maio de 2015.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal